

ACTA Nº07/2008

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. --

----- Aos seis dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e oito, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no cine-teatro municipal de Ourém, convocada nos termos do número um do artigo quinquagésimo e pela alínea b) do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **Edital, de 31 de Outubro do ano de dois mil e oito**, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01** – Apreciação e votação da acta nº06/2008 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2008.09.26; -----

----- **02** – Leitura resumida do expediente; -----

----- **03- ORDEM DO DIA** -----

----- **03.01** – Apreciação e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal relativo à «adesão do Município de Ourém à Entidade Regional de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico de Leiria-Fátima»; -----

----- **03.02** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao «procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, para estabelecimento de uma parceria público-privada para construção do novo edifício dos Paços do Concelho de Ourém»; -----

----- **03.03** – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao «estatuto remuneratório das Empresas Municipais»; -----

----- **03.04** – Apreciação e votação do pedido da Câmara Municipal relativo à emissão de «declaração de imprescindível utilidade pública do projecto da *Aldeia Intergeracional* solicitado pela Fundação da Arca da Aliança»; -----

----- **03.05** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à «Taxa Municipal sobre os Direitos de Passagem, 2009»; -----

----- **03.06** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

----- Albino Coelho Pereira; -----

----- Albino dos Reis Oliveira; -----

----- Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques; -----

----- António Marques das Neves; -----

----- Avelino da Conceição Subtil;-----

----- Constantino da Graça Lopes; -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----

----- Elias Dias da Silva; -----

----- Francisco Caetano;-----

----- Humberto Luís Ferraz Antunes; -----

----- João Carlos Gameiro Rodrigues; -----

----- João Pereira Trezentos; -----

----- Joaquim dos Reis Gonçalves; -----

----- José Augusto Dias dos Reis; -----

----- José Custódio Ribeiro Faria;-----

----- José da Silva Pereira; -----

----- José Ferreira Vieira;-----

----- José Maria Henriques de Sousa; -----

----- Manuel Lourenço Dias;-----

----- Manuel Rodrigues Antunes;-----

----- Manuel Tavares Lopes; -----

----- Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira;-----

----- Maria Natália de Sousa Freire Nunes;-----

-----Mário João de Oliveira Santos; -----
-----Natálio de Oliveira Reis; -----
-----Nelson Carlos Lino Lopes; -----
-----Sérgio José Ferreira Ribeiro; -----
-----Sérgio Manuel Gameiro Fernandes. -----

----- Não compareceram, tendo justificado a respectiva falta, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

-----Carina João Reis Oliveira; -----
-----Joana Luísa Abreu de Figueiredo; -----
-----José Maria do Vadre Castelino e Alvim. -----

----- Não compareceram, nem justificaram a respectiva falta, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

-----António Ribeiro Gameiro; -----
-----Luís de Sousa e Silva; -----
-----Valdemar Pinheiro de Oliveira. -----

-----Deu início aos trabalhos desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do número três do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica:-----

-----Senhor Presidente da Câmara: -----
-----David Pereira Catarino. -----

-----Senhores Vereadores em regime de permanência:-----
-----Humberto Lopes da Piedade; -----
-----Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

-----Não compareceu o Vereador em regime de permanência, senhor: -----

-----João Manuel Moura Rodrigues. -----

-----Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

-----José Manuel Pereira Alho. -----

-----José de Oliveira Fernandes; -----

-----Leonilde Santos Madeira Carreira da Conceição. -----

-----Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal prestou as seguintes informações: -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do número um, do artigo trigésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fizeram-se substituir os Presidentes de Junta de Freguesia, senhores: -----

-----Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, senhora **Ana Maria Pio da Costa Abreu de Sousa e Silva**, fez-se representar pelo Secretário da citada junta de freguesia, senhor Acácio Manuel Oliveira Marques; -----

-----Presidente de Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio, senhor **Pedro Miguel Fonseca Janeiro**, fez-se representar pelo Secretário da citada junta de freguesia, senhora Emília da Silva Simões. -----

-----Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua o número um, do artigo sexagésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

-----**Rui Pedro Marto Pereira**, eleito na lista do Partido Popular – CDS/PP foi substituído pelo senhor Nuno Miguel Neves dos Prazeres; -----

-----**Jorge Manuel Reis Heleno**, eleito nas listas do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor Amândio Paulo Rodrigues Pereira. -----

-----**Francisco Gonçalo Nunes André**, eleito nas listas do Partido Socialista – PS foi substituído pela senhora Maria Teresa França de Oliveira. -----

-----De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão extraordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida. -----

"ORDEM DE TRABALHOS"-----

01 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E OITO, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a acta referida em epígrafe, cujo texto fora, previamente, distribuído a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Aberto o período de intervenções e não se registando qualquer pedido, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a acta à apreciação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com três abstenções, dada a ausência na sessão.** -----

02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: --

----- Ofício do Gabinete da Deputada Luísa Mesquita, datado de seis de Outubro, do ano em curso, remetendo cópia da resposta do Ministério da Administração Interna à pergunta por si formulada sobre «As forças de segurança no distrito»; -----

----- Ofício do Gabinete da Deputado Luísa Mesquita, datado do dia seis do findo mês de Outubro, remetendo cópia das respostas do Ministério da Justiça e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional à pergunta por si formulada sobre a «Destruição de mais de seis mil sobreiros na Herdade dos Gagos situada no concelho de Almeirim»; -----

----- Ofício da Assembleia Municipal de Tomar, datado do dia dois do findo mês de Outubro, remetendo cópia da deliberação deste órgão sobre «Paragem dos comboios na Estação de Fátima/Chão de Maçãs Gare». -----

----- **A ASSEMBLEIA FICOU INTEIRADA.** -----

-----De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão extraordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida. -----

03.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À «ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE LEIRIA-FÁTIMA». -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número dezassete mil cento e sessenta e dois, com data do dia vinte e um do findo mês de Outubro, cópia da deliberação camarária tomada em reunião celebrada no dia treze do citado mês, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil dois, de onze de Janeiro, autorização para aderir à Entidade Regional de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico de Leiria-Fátima, dado que os respectivos Estatutos já foram alvo de publicação através da Portaria número mil cento e cinquenta e dois barra dois mil e oito, de treze de Outubro. -----

----- Para melhor análise do processo, foi antecipadamente remetido um exemplar dos «Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico de Leiria-Fátima» a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** apresentou o seguinte documento: "Sra. Presidente da AM -----

Sr. Presidente da Câmara e caros Vereadores -----

Caros Colegas, -----

Profissionais da Comunicação Social -----

Público Presente -----

É difícil encontrar situação mais confusa que esta. Bem ao nível da expressão **trapalhadas** que se tornou corrente na política portuguesa. «À portuguesa». -----

Depois de, na última sessão termos aprovado o pedido de autorização para aderir à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com estatutos com a ressalva de que iriam ser alterados pelo conselho executivo ainda não eleito, e no quadro de uma lei muito controversa, hoje é a adesão do Município à Entidade de Turismo do Pólo Leiria-Fátima. -----

Quem quiser votar com o mínimo de conhecimento do que está a fazer em representação de quem o elegeu, o povo de Ourém, tem que ficar perturbado. -----

Os estatutos existem, como anexo à Portaria 1152/2008, de 13 de Outubro. Mas que valem eles? -----

O art. 1º define os municípios que abrangem tal pólo. Mas, no mesmo dia da portaria, o município de Alcobaça pede ao Governo para retirar de tal Pólo e, no 3 de Novembro, é o município da Nazaré que o faz, com argumentos formalizados e pertinentes, de pertença a Associação de Municípios e NUT III Oeste, e talvez outros não explicitados. O que é evidente uma alteração substancial na configuração do Pólo. Se tudo isto não estivesse a ser feito, aparentemente, em cima do joelho, e ao sabor de objectivos e interesses pessoais, seria o momento de encarar a alternativa de ligar Fátima a Ourém e a Tomar, no que respeita a estratégia de turismo, no quadro da região em que Ourém se integra. -----

Depois, é no mínimo estranha a redacção do art. 13º dos estatutos, particularmente os pontos 1. e 2. Como é que uma assembleia geral, com a composição definida no art. 6º e na competência da alínea c) do art. 10º pode aceitar tal condicionalismo. Que nem por ser tão ourense pode deixar de merecer todas as reservas a esta assembleia. -----

Pelo meu lado, tudo isto é muito confusos e não posso aceitar. Bem sei que pouco vale. Mas valha o que valer não pactuo com manobras e arranjos destes.” -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** foi da opinião de que a Portaria em análise vem sublinhar a importância de Fátima no contexto do turismo nacional, criando as condições necessárias para o reconhecimento do papel fundamental do município de Ourém na condução das actividades inerentes a esta região. -----

= **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, foi da opinião de que todos deveriam regozijar-se pelo facto desta matéria, reivindicada há algum tempo, estar a ser alvo de apreciação e votação. -----

Referiu ainda a necessidade de pugnar pelo desenvolvimento da marca «Leiria-Fátima», uma marca com impulso no mercado turístico a nível mundial. -----

Foi ainda da opinião de que a região de turismo em análise deveria ser apelidada de «Região de Fátima» dado o conhecimento mundial da insígnia «Fátima». -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com um voto contra do Partido Comunista Português.** -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra dado estar tudo, ao que parece, por definir, excepto a participação do representante do Município de Ourém na Direcção, em nada contrariando a satisfação pela existência do Pólo e não consentindo qualquer dúvida sobre o meu ourénsismo.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

03.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO «PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO,

PARA ESTABELECIMENTO DE UMA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE OURÉM». -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número dezassete mil duzentos e setenta, datado de vinte e três do findo mês de Outubro, cópia da deliberação camarária tomada em reunião celebrada no dia treze daquele mesmo mês, propondo, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea a), do número seis, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil dois, de onze de Janeiro, o seguinte: -----

----- Que, ao abrigo da alínea i), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, do citado diploma legal, autorize a Câmara Municipal a realizar com a AmbiOurém – Gestão de Espaços e Equipamentos Municipais, E.E.M. os seguintes negócios jurídicos em conjunto: -----

a) A alienar-lhe, mediante a constituição do direito de superfície em seu favor, o prédio urbano com a área total de nove mil duzentos e trinta e cinco vírgula dois metros quadrados (9235,2 m²), sito em Ourém, na Praça do Município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o número três mil setecentos e cinquenta e seis (n.º 3756) da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo provisório P quatro mil duzentos e dezanove (P4219), registo um milhão trezentos e quatro mil cento e vinte e oito (n.º 1304128), com o valor venal de cem mil euros (100.000,00€), com registo de aquisição datado de vinte e seis de Março de mil novecentos e setenta e seis (26/03/1976), a favor da Câmara Municipal de Vila Nova de Ourém, sob o número oito mil seiscentos e oito (n.º 8608), folhas cento e oitenta e três (fls. 183) do G nove (G-9), pelo valor de seiscentos e três mil euros (603 000€); -----

b) A vender-lhe o novo edifício dos Paços do Concelho, construído no prédio urbano referido na alínea anterior, pelo valor de seis milhões novecentos e trinta e um mil euros (6 931 000€). -

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO** expôs o seguinte: “Compreendo perfeitamente que quem se meteu num beco tudo tente para dele sair. -----

Mas este processo leva-nos onde? Fazer da AmbiOurém uma Câmara Municipal bis. -----
 Há um pequeno óbice... a AmbiOurém não foi eleita. E os eleitos não podem fazer tudo a
 coberto de terem sido eleitos.” -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** referiu a concordância do Grupo Municipal do Partido
 Socialista com o exposto na declaração de voto dos senhores Vereadores do Partido,
 aquando da discussão da matéria em sede de reunião camarária. -----

Referiu ainda tratar-se de um processo longo que, no seu entender, ainda há-de voltar à
 apreciação deste órgão deliberativo. -----

= **MARIA NATÁLIA SOUSA FREIRE NUNES** manifestou a anuência do Grupo Municipal
 Social Democrata para com a proposta apresentada, dada a importância em encontrar uma
 solução que permita concluir o edifício e conseqüentemente colocá-lo ao serviço dos
 munícipes. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a Senhora Presidente
 da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário,
 tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com seis votos contra – cinco do Partido
 Socialista e um do Partido Comunista Português, e duas abstenções do Partido Popular.**

----- De seguida, apresentou a sua declaração de voto o membro da Assembleia Municipal,
 senhor NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES “Exma. Sra. Presidente da Assembleia
 Municipal -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Srs. Vereadores -----

Profissionais da comunicação social e público presente: -----

O Grupo Parlamentar do CDS/PP abstêm-se, dada a forma como o Município deixou arrastar
 todo este processo de financiamento. -----

É de salientar que no nosso entender, não foram esgotadas todas as alternativas de
 negociação para o financiamento do novo Edifício dos Paços de Conselho de Ourém.” -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

03.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA AO «ESTATUTO REMUNERATÓRIO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS». -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número dezassete mil seiscentos e oitenta e seis, com data do dia trinta do findo mês de Outubro, cópia da deliberação camarária tomada em reunião celebrada no dia vinte do citado mês, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea l), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil dois, de onze de Janeiro, a apreciação e votação da proposta relativa à atribuição de despesas de representação aos presidentes do Conselho de Administração das Empresas Municipais, de montante igual ao estabelecido para os Directores de Departamento Municipal. -----

----- Aquando da apreciação desta questão em reunião camarária, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Em Sessão da Assembleia Municipal de 15 de Julho de 2008 foi aprovado o Estatuto Remuneratório das Empresas Municipais, pelos seguintes valores:

- **Presidente do Conselho de Administração a tempo inteiro** – com remuneração equiparada à de Director de Departamento da Câmara Municipal de Ourém, sem direito a verba para despesas de representação; -----
- **Vogal do Conselho de Administração** – representante do executivo municipal não remunerado; -----
- **Vogal do Conselho de Administração, sem funções executivas** – $\frac{1}{4}$ da remuneração de Director de Departamento da Câmara Municipal de Ourém; -----
- **Vogal do Conselho de Administração, a tempo inteiro, com funções executivas** – $\frac{1}{2}$ da remuneração de Director de Departamento da Câmara Municipal. -----

Considerando o grau de responsabilidade que resultou das novas atribuições e competências previstas na alteração aos estatutos das empresas municipais, proponho que sejam atribuídas

despesas de representação aos presidentes do Conselho de Administração de montante igual ao estabelecido para os Directores de Departamento Municipal.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com seis abstenções – cinco do Partido Socialista e uma do Partido Comunista Português.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

03.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À EMISSÃO DE «DECLARAÇÃO DE IMPRESCINDÍVEL UTILIDADE PÚBLICA DO PROJECTO DA ALDEIA INTERGERACIONAL SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO DA ARCA DA ALIANÇA». -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número dezassete mil oitocentos e um, datado do dia três do presente mês de Novembro, cópia da deliberação camarária tomada em reunião celebrada no dia vinte e sete do findo mês de Outubro, solicitando a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de imprescindível utilidade pública do projecto «Aldeia Intergeracional» a implementar no Monte de São Miguel, onde subsiste uma área de azinheiras, espécie legalmente protegida. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, chegou-se à conclusão de que a Assembleia Municipal não poderia emitir uma declaração, mas sim um parecer favorável, ou não, sobre a utilidade pública do projecto citado. -----

----- **Face ao exposto e dado tratar-se de um projecto de fundamental importância para a cidade de Fátima e para a região envolvente, estando o mesmo integrado na área urbana de Fátima para a qual, o plano de urbanização não estabeleceu qualquer condicionante, o plenário entendeu atribuir parecer favorável à proposta apresentada, com uma abstenção do Partido Comunista Português.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

-----Antes de passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou de que as pessoas vítimas do acidente ocorrido em Espanha eram, na sua maioria, do concelho. -----

Por sugestão do membro da Assembleia Municipal, senhor Sérgio José Ferreira Ribeiro, foi deliberado por unanimidade enviar às famílias enlutadas um voto de pesar. -----

-----Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Natália Sousa Freire Nunes, dado ser Presidente da Junta de Freguesia de Caxarias de onde eram naturais duas das pessoas falecidas no citado acidente, a fim de dar apoio aos respectivos familiares. -----

03.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À «TAXA MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DE PASSAGEM, 2009». -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número dezassete mil duzentos e sessenta e nove, com data do dia vinte e três do findo mês de Outubro, cópia da deliberação camarária tomada em reunião celebrada no dia treze do citado mês, solicitando a este órgão deliberativo, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil dois, de onze de Janeiro, a aprovação do percentual de zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%), a aplicar sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas, no ano de dois mil e nove, conforme estipulado na alínea b), do número dois, do artigo cento e seis, da Lei número cinco barra dois mil e quatro, de dez de Fevereiro. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

03.06 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à sua inscrição, não se registando porém qualquer pedido de intervenção. -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão extraordinária, a Senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e Primeiro Secretário.-----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO